

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CAT. ECONÔMICA/ORIGEM
1321060000	Juros sobre o Capital Próprio	5.600.000,00		
1321060100	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	5.600.000,00		
1321060101	Juros sobre o Capital Próprio	5.600.000,00		
1330000000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		6.116.964,00	
1331000000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	91.964,00		
1331010000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	91.964,00		
1331010100	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	91.964,00		
1331010101	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	91.964,00		
1339000000	Demais Delegações de Serviços Públicos	6.025.000,00		
1339990000	Demais Delegações de Serviços Públicos	6.025.000,00		
1339990100	Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	6.025.000,00		
1339990101	Receita da Loteria Estadual	25.000,00		
1339990101	Receita da Loteria Estadual	6.000.000,00		733.417.831,00
1600000000	Receita de Serviços			
1610000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		305.367.277,00	
1611010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	105.338.022,00		
1611010100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	105.338.022,00		
1611010107	Outros Serviços de Comunicação	52.888.341,00		
1611010107	Outros Serviços de Comunicação	948.031,00		
1611010114	Outros Serviços Administrativos	10.000,00		
1611010116	Serviços Educacionais	9.873.165,00		
1611010122	Serviços de Estudos e Pesquisas	400.000,00		
1611010152	Serviço de Gestão Descentralizada de Energia Elétrica	2.100.000,00		
1611010154	Fornecimento de Refeições	932.495,00		
1611010155	Serviço de Elaboração de Concursos e Processos Seletivos	5.899.000,00		
1611010156	Venda de Produtos Consignáveis	410.000,00		
1611010157	Serviços de Exames Laboratoriais	400.000,00		
1611010158	Serviços de Cadastro em Geral	1.400.000,00		
1611010160	Serviço pelo Uso da Estrutura Arrecadatória	11.051.816,00		

